

NOTA OFICIAL Nº 05/2019

São João Nepomuceno, 28 de maio de 2019.
De ordem do presidente, fazendo cumprir a legislação vigente e o atual estatuto, para o conhecimento de todos e a devida execução daqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

Páginas

I- Presidência

Nada consta

II- Unidade Técnica/Eventos

II-1 Voleibol

Campeonato Regional da Zona da Mata e Vertentes 2019

1

II-2 Futsal

Nada consta

II-3 Handebol

Nada consta

II-4 Basquetebol

Nada consta

II-5 Lazer e Social

Nada consta

III- Arbitragem

Nada consta

IV- Unidade de Registros

Nada consta

V- Unidade Financeira

Nada consta

II- UNIDADE TÉCNICA/EVENTOS

II-1 VOLEIBOL

Campeonato Regional da Zona da Mata e Vertentes 2019 – Categorias de base.

Publicamos abaixo o calendário de competições do referido campeonato:

Categoria: Sub 13 e sub 14 feminino

Data: 22 de junho de 2019.

Sede: Clube Bom Pastor

Cidade: Juiz de Fora- MG

Categoria: Sub 16 feminino

Data: 06 e 07 de julho de 2019.

Sede: Clube Bom Pastor

Cidade: Juiz de Fora- MG

Categoria: Sub 16 e sub 18 masculino.

Data: 20 de julho de 2019.

Sede: Clube Bom Pastor

Cidade: Juiz de Fora- MG

Categoria: Sub 15 feminino.

Data: 27 e 28 de julho de 2019.

Sede: Clube Bom Pastor

Cidade: Juiz de Fora- MG

Categoria: Sub 18 feminino

Data: 17 e 18 de agosto de 2019

Sede: Athletic Club

Cidade: São João Del Rei- MG

Disposições táticas;

Atendendo as solicitações das equipes e conseqüentemente proporcionando o acesso de um número maior de competidores nos eventos, os itens descritos abaixo deverão ser desconsiderados do atual regulamento:

Sub 13 feminino: Desconsiderar o item **1.7** que trata das substituições obrigatórias e quantidade mínima de atletas.

Sub 14 feminino: Desconsiderar o item **2.5** que trata das substituições obrigatórias e quantidade mínima de atletas.

Diante do exposto, cada equipe deverá apresentar-se para o jogo com no mínimo 6 atletas.

Esta Nota Oficial com os assuntos editados, passam a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.



Prof. Nicodemos Vargas Alves
Presidente